



Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Departamento de Atenção à Saúde

Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho

Campus Prof. João Ferreira Lima – CEP 88040-900, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
www.dsst.ufsc.br, dsst@contato.ufsc.br, (48) 3721-4262

DATA: 02/01/2019

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

PRÓREITORIA DE PESQUISA

LABORATÓRIO CENTRAL DE BIOLOGIA MOLECULAR ESTRUTURAL

Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.

Sumário

1- INTRODUÇÃO	3
2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES	3
3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	3
4- METODOLOGIA EMPREGADA	3
5- AGENTES FÍSICOS/ QUÍMICOS/ BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabelas anexas).....	4
6- LAUDOS PERICIAIS	4
QUADRO RESUMO	5

1- INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos do Departamento de Gestão Patrimonial da PROAD são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DAS realizou visita técnica a esta unidade. Esta visita contou com as presenças do Engenheiro de Segurança do Trabalho Jerko Ledic Neto e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster bem como contaram com as informações de servidores dos locais periciados.

2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Central de Biologia Molecular Estrutural da PROPESQ executa além de atividades de cunho administrativo, preparo de amostras biológicas para pesquisas e purificação dos sedimentados de bactérias para obtenção de proteínas para uso em pesquisas.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do DAS;
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DAS, no que diz respeito à segurança do trabalho de cada ambiente;

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, do Decreto 97.458 de 15/01/89 e da Orientação Normativa 04/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG.

5- AGENTES FÍSICOS/ QUÍMICOS/ BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabelas anexas)

Os servidores docentes e técnico-administrativos deste Departamento poderão estar expostos a outros agentes de risco. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE e na Orientação Normativa 04/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, que tratam de adicional de insalubridade/periculosidade/gratificação de Raios-X.

6- LAUDOS PERICIAIS

A seguir serão apresentados os Laudos Periciais de cada setor separadamente.

JAN

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

QUADRO RESUMO

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Local de exercício ou Tipo de trabalho realizado	Agente nocivo à saúde ou identificador do risco	Grau de agressividade ao homem		Adicional a ser concedido [%]		Medidas Corretivas
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	Insalubre	Periculoso	
Sala de Balanças	Risco Biológico	Qualitativo	Habitual	Média (10%)	Não há.	Vide Laudo
Laboratório de Lavagem de Materiais	Risco Biológico	Qualitativo	Habitual	Média (10%)	Não há.	Vide Laudo
Laboratório de Espectrometria de Massa	Risco Biológico	Qualitativo	Habitual	Média (10%)	Não há.	Vide Laudo
Laboratório de Purificação de Proteínas	Risco Biológico	Qualitativo	Habitual	Média (10%)	Não há.	Vide Laudo
Laboratório de Cultura de Bactérias	Risco Biológico	Qualitativo	Habitual	Média (10%)	Não há.	Vide Laudo
Laboratório 1	Não identificado	----	----	Não há.	Não há.	*
Laboratório 2	Não identificado	----	----	Não há.	Não há.	*
Laboratório 3	Não identificado	----	----	Não há.	Não há.	*
Laboratório de Brometo de Etídio	Não identificado	----	----	Não há.	Não há.	*

* Como não foram identificados agentes insalubres ou perigosos de acordo com NR 15 e NR 16, não se fazem necessárias medidas corretivas relacionadas a eles. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.

Handwritten signature

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

- Segundo ON 04/SGP/MPOG de 2017, os servidores farão jus ao adicional de insalubridade quando houver exposição permanente (durante toda a jornada de trabalho e prescrita como principal atividade do servidor) ou habitual (por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.
- Os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.
- O pagamento da insalubridade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

ASU

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000385 - Pro-Reitoria de Pesquisa

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	SEBASTIAO ROBERTO SOARES
CPF	568.423.179-91

Avaliação					
Número	26246-000.810/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Motivo	PEDIDO DA EQUIPE SEGURANÇA DO TRABALHO				

Endereço dos Locais Avaliados			
Sala de Balanças - CEBIME - PROPESQ			
Logradouro	UNIVER.FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	S/N	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	Tipo de laudo
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental

f
JEW

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
BIOLOGICO	BACTERIA, LABORATÓRIOS P/ PREPARO DE SORO, VACINAS E OUTROS PRODUTOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante (manipulação de bactérias patogênicas de diferentes linhagens de E. Coli transformadas geneticamente) em laboratório. (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%)						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade por exposição ao agente de risco químico: Acetonitrila, etanol e metanol mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11;</p> <p>&#61656; Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos e mecânicos de neoprene com acabamento antiderrapante; 3. Jaleco de algodão ou material sintético; 4. Óculos de segurança recoberto internamente com borracha que se acomode à face do usuário; 5. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial; 6. Filtro químico classe 1 para vapores orgânicos e gases ácidos. <p>- O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito em capela química;</p> <p>- Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luvas de látex; 2. Jaleco de algodão ou material sintético; 3. Óculos de segurança; 4. Máscara de proteção. <p>- Os agentes biológicos deverão ser manuseados na cabine de segurança biológica;</p> <p>- Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs;</p> <p>- Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Chuveiro de emergência; 2. Lava Olhos de emergência; 3. Capela Química; 4. Cabine de segurança biológica tipo II (com 100% de exaustão e filtração HEPA do ar emergente). <p>- Sinalizar o laboratório com símbolo de risco biológico;</p> <p>- As paredes, teto e piso deverão ser lisos impermeáveis e resistentes à desinfecção;</p> <p>- Deverá haver autoclave no laboratório ou próxima ao laboratório</p> <p>- O laboratório deverá ser separado de passagens públicas e ter acesso controlado;</p> <p>- Todo produto químico (embalagem inclusive) após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC;</p> <p>- Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado do laboratório;</p> <p>- As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.

A
IN

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 07 de Março de 2019


MARCELO FONTANELLA WEBSTER
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO


JERKO LEDIC NETO
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000385 - Pro-Reitoria de Pesquisa

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	SEBASTIAO ROBERTO SOARES
CPF	568.423.179-91

Avaliação					
Número	26246-000.811/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Motivo	PEDIDO DA EQUIPE SEGURANÇA DO TRABALHO				

Endereço dos Locais Avaliados			
Laboratório de Lavagem de Materiais - CEBIME - PROPESQ			
Logradouro	UNIVER.FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	S/N	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental

Handwritten signature

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

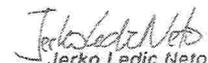
ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
BIOLOGICO	BACTERIA		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante (manipulação, inativação e descarte de bactérias patogênicas de diferentes linhagens de E. Coli transformadas geneticamente) em laboratório. (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%)						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: 1. Luvas de látex; 2. Jaleco de algodão ou material sintético; 3. Óculos de segurança; 4. Máscara de proteção. - Os agentes biológicos deverão ser manuseados na cabine de segurança biológica; - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Chuveiro de emergência; 2. Lava Olhos de emergência; 3. Capela Química; 4. Cabine de segurança biológica tipo II (com 100% de exaustão e filtração HEPA do ar emergente). - Sinalizar o laboratório com símbolo de risco biológico; - As paredes, teto e piso deverão ser lisos impermeáveis e resistentes à desinfecção; - Deverá haver autoclave no laboratório ou próxima ao laboratório - O laboratório deverá ser separado de passagens públicas e ter acesso controlado; - Todo produto químico (embalagem inclusivo) após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC; - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado do laboratório; - As medidas corretivas/recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 07 de Março de 2019


MARCELO FONTANELLA WEBSTER
 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO


Jerko Ledić Neto
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 198870 / SIAPE 2205941
 DSSST/DAS/SEGESP/UFSC

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs	
000385 - Pro-Reitoria de Pesquisa	

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	SEBASTIAO ROBERTO SOARES
CPF	568.423.179-91

Avaliação					
Número	26246-000.812/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Motivo	PEDIDO DA EQUIPE SEGURANÇA DO TRABALHO				

Endereço dos Locais Avaliado					
Laboratório de Espectrometria de Massa - CEBIME - PROPESQ					
Logradouro	UNIVER.FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Número	S/N	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO		
CEP	88040-900	UF	SC		
Cidade	Florianópolis				
Descrição local	Construção em alvenaria.				

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989 02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981 01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990 01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991 47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental

Handwritten signature

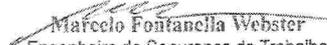
CEBIME 02/01/2019

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
BIOLOGICO	BACTERIA		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante (manipulação de bactérias patogênicas de diferentes linhagens de E. Coli transformadas geneticamente para preparação de amostras e análise de espectrometria) em laboratório. (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%)						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o dano adicional de insalubridade por exposição ao agente de risco químico: Acetonitrila, ácido fórmico, clorofórmio e metanol mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11;</p> <p>Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos e mecânicos de neoprene com acabamento antiderrapante; 3. Jaleco de algodão ou material sintético; 4. Óculos de segurança recoberto internamente com borracha que se acomode à face do usuário; 5. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial; 6. Filtro químico classe 1 para vapores orgânicos e gases ácidos. - O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito em capela química; - Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: 1. Luvas de látex; 2. Jaleco de algodão ou material sintético; 3. Óculos de segurança; 4. Máscara de proteção. - Os agentes biológicos deverão ser manuseados na cabine de segurança biológica; - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Chuveiro de emergência; 2. Lava Olhos de emergência; 3. Capela Química; 4. Cabine de segurança biológica tipo II (com 100% de exaustão e filtração HEPA do ar emergente). - Sinalizar o laboratório com símbolo de risco biológico; - As paredes, teto e piso deverão ser lisos impermeáveis e resistentes à desinfecção; - Deverá haver autoclave no laboratório ou próxima ao laboratório - O laboratório deverá ser separado de passagens públicas e ter acesso controlado; - Todo produto químico (embalagem inclusive) após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC; - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado do laboratório; - As medidas corretivas/recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO


 Marcelo Fontanella Webster
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 110153/SIAPE 1169732-3
 DSST/DASI / UFSC-UNIDADE SIASS

Data da avaliação: 07 de Março de 2019


 Jerko Ledić Neto
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 198670 / SIAPE 2205941
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC

CEBIME 02/01/2019

Página 13 de 17

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs	
000385 - Pro-Reitoria de Pesquisa	

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	SEBASTIAO ROBERTO SOARES
CPF	568.423.179-91

Avaliação					
Número	26246-000.813/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Motivo	PEDIDO DA EQUIPE SEGURANÇA DO TRABALHO				

Endereço dos Locais Avaliado					
Laboratório de Purificação de Proteínas - CEBIME - PROPESQ					
Logradouro	UNIVER.FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Número	S/N	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO		
CEP	88040-900	UF	SC		
Cidade	Florianópolis				
Descrição local	Construção em alvenaria.				

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989 02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981 01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990 01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991 47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental

Handwritten signature

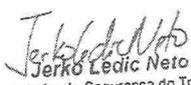
DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

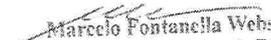
ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
BIOLOGICO	BACTERIA, LABORATÓRIOS P/ PREPARO DE SORO, VACINAS E OUTROS PRODUTOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagante (manipulação, purificação e armazenamento de bactérias patogênicas de diferentes linhagens de E. Coli transformadas geneticamente) em laboratório. (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%)						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade por exposição ao agente de risco químico: Etanol mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11;</p> <p>Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos e mecânicos de neoprene com acabamento antiderrapante; 3. Jaleco de algodão ou material sintético; 4. Óculos de segurança recoberto internamente com borracha que se acomode à face do usuário; 5. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial; 6. Filtro químico classe 1 para vapores orgânicos e gases ácidos. - O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito em capela química; - Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: 1. Luvas de látex; 2. Jaleco de algodão ou material sintético; 3. Óculos de segurança; 4. Máscara de proteção. - Os agentes biológicos deverão ser manuseados na cabine de segurança biológica; - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Chuveiro de emergência; 2. Lava Olhos de emergência; 3. Capela Química; 4. Cabine de segurança biológica tipo II (com 100% de exaustão e filtração HEPA do ar emergente). - Sinalizar o laboratório com símbolo de risco biológico; - As paredes, teto e piso deverão ser lisos impermeáveis e resistentes à desinfecção; - Deverá haver autoclave no laboratório ou próxima ao laboratório - O laboratório deverá ser separado de passagens públicas e ter acesso controlado; - Todo produto químico (embalagem inclusive) após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC; - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado do laboratório; - As medidas corretivas/recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

07/03/2019


Jerko Ledić Neto
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 198670 / SIAPE 2205941
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC


Marcelo Fontanella Webster
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 110153/SIAPE 1169732-3
 DSST/DAS/UFSC-UNIDADE SIASS

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000385 - Pro-Reitoria de Pesquisa

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	SEBASTIAO ROBERTO SOARES
CPF	568.423.179-91

Avaliação					
Número	26246-000.814/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Motivo	PEDIDO DA EQUIPE SEGURANÇA DO TRABALHO				

Endereço dos Locais Avaliados			
Laboratório de Cultura de Bactérias - CEBIME - PROPESQ			
Logradouro	UNIVER.FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	S/N	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989 02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981 01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990 01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991 47 - ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978 48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental

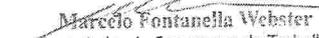
JWF

DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROPESQ – CEBIME

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
BIOLOGICO	BACTERIA, LABORATÓRIOS P/ PREPARO DE SORO, VACINAS E OUTROS PRODUTOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Trabalhos e operações em contato com material infecto-contagiante (manipulação, transformação de bactérias patogênicas de diferentes linhagens de E. Coli transformadas geneticamente) em laboratório. (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%)						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: 1. Luvas de látex; 2. Jaleco de algodão ou material sintético; 3. Óculos de segurança; 4. Máscara de proteção. - Os agentes biológicos deverão ser manuseados na cabine de segurança biológica; - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Chuveiro de emergência; 2. Lava Olhos de emergência; 3. Capela Química; 4. Cabine de segurança biológica tipo II (com 100% de exaustão e filtração HEPA do ar emergente). - Sinalizar o laboratório com símbolo de risco biológico; - As paredes, teto e piso deverão ser lisos impermeáveis e resistentes à desinfecção; - Deverá haver autoclave no laboratório ou próxima ao laboratório - O laboratório deverá ser separado de passagens públicas e ter acesso controlado; - Todo produto químico (embalagem inclusive) após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC; - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado do laboratório; - As medidas corretivas/recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo 1 da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO


 Marcelo Pontanella Webster
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASI 110153/SIAPE 1169732-3
 DSST/DAS/ UFSC-UNIDADE SIASS

Data da avaliação: 07 de Março de 2019


 Jerko Ledic Neto
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASI 198670 / SIAPE 2205941
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC

